Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por unanimidade
Plenário 29 06 2020.
Câmara Municipal de Santarém
Alaércio Magalhães Cardoso
1° Secretário

INDICAÇÃO N° 88 /2020.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

PROPOMOS, após os trâmites regimentais e o necessário apoio dos ilustres pares deste Poder, para que seja endereçado expediente a Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará, através da Secretaria Regional de Governo, na pessoa do Secretário Henderson Pinto, no sentido de Sua Excelência, estudar junto ao setor estadual competente, a viabilidade de autorizar a permanência dos kits de respiradores depois após a baixa nos índices pandêmicos do COVID19, tantos quantos forem necessários para equipar o Hospital Regional do Baixo Amazonas-HRBA, Hospital Municipal de Santarém Dr. Alberto Tolentino Sotelo, UPA 24H e Hospital Materno Infantil, e os demais kits remanescentes distribuir entre demais municípios da região Oeste do Pará.

Justificativa

Senhor(a)es Vereador(a)es, Santarém é a maior cidade da região Oeste do Pará e de maior estrutura na área da saúde, no entanto por atender também todas as cidades vizinhas, tem uma grande demanda, o que acarreta uma grande dificuldade nos leitos de UTI, pois os números passam a ser insignificantes e não atendem a necessidade. Por outro lado, os kits de respiradores servirão para equipar leitos de UTI, o que vai influenciar diretamente na forma rápida e segura para o socorro dos pacientes, sem precisar ser deslocado para a Capital.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em 29 de junho de 2020.

DAYAN SERIQUE
Vereador

Emi Aquino - DEM
Tadeu Cunha - DEM
Júnior Tapajós - PL
Valdir Matias Jr - PV
Didi Felcol - PP
Delegado Jardel PODE